



SEGURANÇA SOCIAL

**TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º** 86 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
N.º Ano Nome do Centro Distrital

**FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento O B A L I Ã O C I R C U L A R

Morada do estabelecimento R U A G U I L H E R M E G O M E S F E R N A N D E S  
6 8

Código postal 2 6 7 5 - 3 6 7 O D I V E L A S

Localidade O D I V E L A S

Distrito LISBOA Concelho LOURES Freguesia ODIVELAS

Telefone 962911492 E-mail ext.rsantaodivelas@gmail.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO**

Nome completo S E R R A N I T O R O D R I G U E S & C O S T A , L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 4 6 4 4 7 5 4

Morada R U A M A J O R C A L D A S X A V I E R 3 4 R / C

Código postal 2 6 7 5 - 3 1 0 O D I V E L A S

Localidade O D I V E L A S

**3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO**

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 38 (TRINTA E OITO CRIANÇAS) ) utentes.  
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 SALA COM 6 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;  
1 SALA COM 12 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;  
1 SALA COM 20 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS. ALV. 2/1997

**4 EMISSÃO**

Data de emissão 2023 | 10 | 26  
ano mês dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei**